



---

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARECER CONCLUSIVO

Referência: **Acordo de Cooperação 003/2017**

Vigência: 19/09/2017 a 19/09/2018 – Aditivo: 19/09/2018 a 18/09/2019

Objeto: oferta de Educação Especial a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltiplas, mediante a cessão de servidores, fornecimento de alimentação e transporte escolar pelo município.

O Acordo de Cooperação nº 003/2017, celebrado entre o município de Lagoa Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa, através da Escola Flávio da Fonseca Viana, com a finalidade de garantir o atendimento a ao Plano Nacional de Educação.

O referido acordo teve como objetivo geral garantir a oferta de educação especial como direito social a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, e atuar na defesa de seus direitos e das demais pessoas deficientes. Nesse viés, podemos citar a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, no Capítulo V da Educação Especial:

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'A'.

O referido Acordo entre as partes teve como metas:

- ✓ Oferecer escolarização regular com observância de calendário escolar municipal a alunos que apresentem necessidades educativas especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social;
- ✓ Implementar o atendimento educacional especializado, utilizando tecnologia assistiva, com vistas à superação das limitações, desenvolvimento das potencialidades, valorização das habilidades intelectuais e uso de comunicação alternativa;
- ✓ Oferecer alimentação escolar a todos os alunos da Escola Especial;
- ✓ Obter transporte escolar para os alunos.

A Escola Flávio da Fonseca Viana (APAE), no período de setembro de 2017 a setembro de 2019, realizou as seguintes atividades:

- ✓ Reuniões de capacitação com os funcionários da escola;
- ✓ Reuniões com profissionais e pais para a tomada de decisões, referentes à melhoria da qualidade do atendimento escolar;
- ✓ Reuniões trimestrais de acompanhamento e avaliação dos alunos com os pais;
- ✓ Implantação da Educação de Jovens e Adultos/EJA (2º segmento);
- ✓ Oferta de atividades musicais aos alunos da EJA, com a participação na fanfarra da escola;
- ✓ Participação dos alunos no Festival Nossa Arte e Fórum de Autogestão e Autodefensoria, promovidos pela Regional Centro V, da Federação Estadual das APAES;
- ✓ A escola atendeu a 17 alunos de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, em 03 turmas multisseriadas e 27 adolescentes, jovens e adultos em 02 turmas de EJA, anos finais;
- ✓ A escola ofereceu, ainda, uma oficina pedagógica de estimulação cognitiva para 08 alunos, na faixa etária de 12 a 14 anos da própria escola e a 02 alunos da rede municipal de ensino.

Através dos monitoramentos realizados no decorrer do Acordo de Cooperação e da análise dos Relatório das Atividades desenvolvidas pela APAE, verificou-se que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram executadas com eficácia e zelo aos atendimentos às crianças e adolescentes que estão matriculados.

A entidade apresentou também os seguintes documentos, como material comprobatório de suas ações: modelo de ficha de matrícula, modelo de PDI, listagem de alunos matriculados, lista de presença de capacitação oferecida aos funcionários e outros.

Dessa forma, constatamos que APAE se mostrou muito engajada na proposta a que se dispôs a cumprir, proposta esta, que é de oferecer qualidade de vida aos estudantes e seus familiares, proporcionando maior autonomia e socialização destes alunos, por meio de um trabalho multidisciplinar.

Partindo dessa premissa, a APAE de Lagoa Santa atendeu ao previsto no objeto de Acordo de Cooperação como o Município. É de grande interesse e responsabilidade desta instituição em preparar o seu alunado para ter uma qualidade de vida melhor, com mais autonomia para serem inseridos no mercado de trabalho e até mesmo para serem independentes em sua vida diária.

Concluimos que foram apresentados dentro do prazo estabelecido, todos os documentos necessários para comprovação da Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa, através da Escola Flávio da Fonseca Viana à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

No decorrer dos trabalhos, notou-se que existiu grande participação e envolvimento da Entidade que visa não só propor aprendizagem significativa, de acordo com a necessidades educacionais especiais de cada criança ou adolescente matriculado, mas também, possibilitou sua inserção no mercado de trabalho. Assim, a Proposta Pedagógica a qual se propôs, é de grande importância para os alunos, reconhecida também pelos familiares, sendo



notável a procura e a participação dos pais para que seus filhos tenham não só um atendimento educacional de qualidade, mas que sejam de fato preparados para serem incluídos na sociedade.

Através dos relatórios e acompanhamentos constatou-se os conhecimentos da educação em geral foram integrados à formação para o trabalho, por meio de módulos aulas e oficinas de atividades laborais, adequados às necessidades dos alunos com deficiências múltiplas, inclusive, transtorno do espectro autista.

Desta forma, verificamos que a proposta pedagógica da escola, seguiu todas as premissas do plano de trabalho, onde foi possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos. Destaca-se ainda que nos termos do regulamento, pôde ser verificada a devida regularidade jurídica e fiscal da organização.

Em conformidade com o exposto, concluímos pela aprovação e homologação da Prestação de Contas e reiteramos que no referido Acordo de Cooperação nº 003/2017, não há valores a serem repassados, apenas recursos humanos e materiais, conforme o Plano de Trabalho.

Assim, uma vez que será necessário realizar alterações no plano de trabalho inicialmente assinado, manifestamo-nos pelo encerramento deste termo de Cooperação, com subsequente montagem de novo processo com as mudanças necessárias, pois percebemos a importância dessa parceria haja vista a excelência do trabalho realizado pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa, através da Escola Flávio da Fonseca Viana.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2019.

  
Nila Alves de Rezende  
Secretária Municipal de Educação